ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.336, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ementa: *Dá nome a pista de cooper de Garapu, denominando-a de Dermeval Florêncio de Miranda.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina de Dermeval Florêncio de Miranda a pista de cooper de Garapu

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 14 de dezembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 146/2017**, originário do Projeto de Lei de autoria do **vereador Augusto César da Cunha Paiva, partido PSC**."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F0FFBC8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/12/2017. Edição 1986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/